



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Terça Feira 20 de Julho de 2004----Nº 2223 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 301/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta do Memorando/COPLAN/Nº 123/2004, da Coordenadoria de Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados da Secretaria Municipal da Fazenda para compor Comissão de Conferência dos Dados em Campo, por amostragem, do recadastramento realizado pela empresa CTA Consultoria Técnica e Assessoria S/C Ltda., através do Contrato nº 062/2002.

- **EDITH CALABREZ**
- **HERIVELTON BRITES DA SILVA**
- **LUIZ CALLEGARI**
- **LUIZ CARLOS FARDIM**
- **ROBERTO EMÍLIO RAIMUNDI**

§ 1º - A Coordenação desta Comissão estará sob a responsabilidade da servidora Edith calabrez.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 302/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de

acordo com o que consta do Memorando/COPLAN/Nº 123/2004, da Coordenadoria de Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Técnica, conforme disposto do item 3.10 do Edital, para julgamento das propostas da CP 019/2004, com data prevista para abertura no dia 02/09/2004, às 14:00 horas.

- **IVETE BATISTA DA SILVA**
- **LUIZ CARLOS BINDACO**
- **MARCELO TADEU MONTEIRO FREITAS**
- **MARIA MAGDA GOMES DE ALMEIDA**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 052/2004.

CONVENIADO: ORFANATO APRISCO REI DAVI.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE - SEMCAJ.

OBJETO: Repasse de verba ao APRISCO REI DAVI, a título de subvenção, para custear despesas gerais de funcionamento da Entidade, no exercício de 2004.

VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais).

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal
JATHIR GOMES MOREIRA Vice - Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela:
DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
ASSINATURAS
Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221.8
- 08.243.0005.2.032 - Atendimento
Integral à Criança, Adolescente e Jovem -
3.3.50.43.06 - Subvenção ao Aprisco Rei
Davi - 14.01 - SEMCAJ.

VIGÊNCIA: De 01/07/2004 a
31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2004.
SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis
Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires
Martins Filho - Procurador Geral do
Município, Mariza Fernandes Moreira -
Titular da SEMCAJ e Nildo Lovatti -
Conveniada.

PROCESSO: Prot. nº 9446/2004.

ESPÉCIE: Convênio nº 053/2004.

CONVENIADA: SOCIEDADE
EDUCACIONAL DE MENINAS DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
através da SECRETARIA MUNICIPAL
DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E
DA JUVENTUDE - SEMCAJ.

OBJETO: Repasse de verba à Casa da
Menina, a título de subvenção, para
custear despesas gerais com alimentação,
reformas e manutenção da Entidade, no
exercício de 2004

VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 924.7
- 08.243.0005.2.032 - Atendimento
Integral às Crianças, Adolescentes e
Jovens - 3.3.50.43.10 - Subvenção à
Casa da Menina - 14.01 - SEMCAJ.

VIGÊNCIA: De 01/07/2004 à
31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário
Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Mariza Fernandes
Moreira - Titular da SEMCAJ, e José Clara da Silva - Conveniada.

PROCESSO: Prot. nº 8970/2004.

EXTRATO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: HENRIQUE VENTURI OLIVEIRA

OBJETO: Despesas com show e sonorização para a Festa Junina na
Comunidade de Samba e Salgadinho, no dia 09/06/2004.

VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais).

PROTOCOLO: 13578/2004.

CONTRATADO: HENRIQUE VENTURI OLIVEIRA.

OBJETO: Despesas com show, para o Projeto Centro de Convivência nos
Bairros no Distrito de São Joaquim, no dia 07/06/2004.

VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais).

PROTOCOLO: 13579/2004.

CONTRATADO: HENRIQUE VENTURI OLIVEIRA

OBJETO: Despesas com Show com a Banda Rick Ventury, no Projeto
Centro de Convivência nos Bairros "Alto União e Otto Marins", nos dias 01 e
02/07/2004.

VALOR: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

PROTOCOLO: 14978/2004.

CONTRATADO: HENRIQUE VENTURI OLIVEIRA.

OBJETO: Despesas com show com a Banda Rick Ventury, no baile com a 3ª
idade, no Centro de Convivência, no dia 25/06/2004.

VALOR: R\$800,00 (oitocentos reais).

PROTOCOLO: 14994/2004.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: REFRIGERAÇÃO CACHOEIRO LTDA

OBJETO: Serviços de Manutenção e Limpeza em aparelhos de ar
condicionado de janela e em 02 (duas) centrais.

VALOR: R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais).

PROTOCOLO: 14899/2004.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2004.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

CONSIDERANDO O PARECER CONSTANTE DA INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 127/04 DA 6ª CT DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSIDERANDO O ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 192 DE 11/012/2003 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLVE:

Art. 1º - Descontar em seis parcelas mensais iguais e sucessivas nos meses de julho a dezembro de 2004, os valores percebidos a título de 13º salário referente ao exercício de 2002, pagos aos Vereadores do Município.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de julho de 2004.

JUAREZ TAVARES MATTA
PRESIDENTE
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vice-Presidente
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

Martigran Marmores e Granitos LTDA, torna público que requereu à SEMMADES, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 1111/2222, para a atividade de desdobramento de mármore e granitos, a Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/n, Km 04, Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio